



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2021

PROCESSO Nº 23110.008402/2021-43

Processo nº 23110.008402/2021-43

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria 470 ([1244050](#)), observando o seguinte:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da instituição, conforme estabelecidos no PDI, além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

Cumprir destacar que, enquanto durar a pandemia da COVID-19, as atividades das Bolsas a que se refere esse edital deverão respeitar estritamente as orientações da Universidade quanto à realização de atividades presenciais.

REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência de 8 meses, entre o período de **20/Abril/2021 a 20/Dezembro/2021**.

O valor de remuneração será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

Serão contempladas ao total 49 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC	Vigência	
ADI	2	0	1	1	8	meses
NELU	2	0	1	1	8	meses
CCONC	6	2	4	0	8	meses
CCS	6	1	3	2	8	meses
ALM	4	1	3	0	8	meses
CID	22	5	12	5	8	meses
PROGIC	6	1	5	0	8	meses
PROGEP	2	0	1	1	8	meses
	50	10	30	10		

O presente Edital prevê a reserva prioritária de 20% das vagas para Ações Afirmativas (AAF), dedicadas a alunos Negros, Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos à reserva de vagas AAF se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados, caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à CID, a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

O Edital prevê também a reserva de 60% das vagas para Demanda Socioeconômica (DS), dedicadas a alunos que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos à reserva de vagas DS se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados, caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do aluno em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE.

O Edital dedica que 20% das vagas também estejam disponibilizadas para Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas, apresentados nos quadros a seguir:

Unidade	Núcleo de Editora e Livraria (NELU)
Vagas contempladas	01 vaga (Ampla Concorrência)
Requisitos dos candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter sido aprovado na disciplina de Design Editorial, ofertada pelo Colegiado dos Cursos de Design Gráfico e Digital da UFPel.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail livrariaufpel@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/fichainscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimentoinstitucional.doc) • Histórico Escolar UFPel (fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto) • Currículo Vitae ou Lattes • Link para portfólio digital comprovando produção na área de editorial <p>* O candidato que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado do processo.</p>
Data e Local da Seleção	<p><u>Data:</u> 13/04/2020</p> <p><u>Local:</u> Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por três (03) servidores do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista: 3 pontos • Currículo: 2 pontos • Portfólio digital: 3 pontos • Histórico Escolar UFPel: 2 pontos
Responsável	Ana da Rosa Bandeira

Unidade	Núcleo de Editora e Livraria (NELU)
Vagas Contempladas	01 vaga (Demanda Social)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter conhecimento e/ou experiência em softwares de planilhas de cálculo (Excel); • Ter conhecimento e/ou experiência em administração de custos e gestão de vendas.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail livrariaufpel@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/fichainscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimentoinstitucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae <p>* O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
Data e Local da Seleção	<p><u>Data:</u> 13/04/2020</p> <p><u>Local:</u> Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por três (03) servidores do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista: 4 pontos • Currículo Vitae: 3 pontos • Histórico Escolar UFPel: 3 pontos
Responsável	Morgana Riva

Unidade	NUADM/PROGEP
Vagas Contempladas	02 (duas) vagas - 01 (uma) Demanda Social e 01(uma) Ampla Concorrência
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel, nas áreas: Ciências Exatas OU Engenharias OU Ciências Humanas OU Ciências Sociais Aplicadas. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa, diurno, em horário comercial; • Disponibilidade para trabalho presencial* • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail progpep@ufpel.edu.br com o assunto Seleção de Bolsista
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/fichainscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimentoinstitucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>

Data e Local da Seleção	<p><u>Data:</u> 13 de abril de 2021.</p> <p><u>Local:</u> Ambiente virtual (o link e horário para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por três (03) servidores do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista: 4 pontos • Currículo: 3 pontos • Histórico Escolar UFPel: 3 pontos
Responsável	<i>Thâmisa Ramos Flores dos Santos</i>

**A ser apreciado pelo Comitê COVID da UFPel e seguindo as exigências de segurança sanitária.*

Unidade	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Vagas contempladas	<p>10 vagas, assim distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 vaga (Demanda Social/DS) - Engenharias - 01 vaga (Demanda Social/DS) - Odontologia - 01 vaga (Demanda Social/DS) - Ciências Biológicas - 01 vaga (Demanda Social/DS) - Cinema e Audiovisual - 01 vaga (Ações Afirmativas) - Zootecnia e/ou Agronomia - 01 vaga (Ações Afirmativas) - Designer e/ou Artes Visuais - 01 vaga (01 Demanda Social) - História Licenciatura e/ou Bacharelado - 01 vaga (01 Demanda Social) - Filosofia Licenciatura e/ou Bacharelado - 02 vagas (Ampla concorrência) - Pedagogia
Requisitos dos candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos/as de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel, conforme a disposição de vagas. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail nai.ufpel@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/fichainscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel (fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto) • Carta de Intenção (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2021/03/Carta-de-Intencao.doc) • Candidatos/as que concorrerem às vagas de ações afirmativas, deverão preencher: <ul style="list-style-type: none"> ○ Declaração de Etnia disponível em https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2019/07/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia.docx e/ou ○ Declaração de Deficiência, disponível em https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2019/07/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Defici%C3%Aancia.docx <p>* O/A candidato/a que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado/a do processo.</p>

Critérios para Seleção	<p><u>Critérios para a seleção:</u> Os/as candidatos/as serão avaliados por uma comissão composta por três (03) servidores/as do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carta de Intenção: 4 pontos • Histórico Escolar UFPel: 3 pontos • Experiência comprovada de trabalho no NAI: 3 pontos
Responsável	Mírian Pereira Bohrer

Unidade	CCS - Seção de Publicidade e Design (SPD)
Vagas Contempladas	02 vagas (01 <i>Demanda Social</i> e 01 <i>Ampla Concorrência</i>)
Requisitos dos candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Estar regularmente matriculado no curso de Design Gráfico ou Design Digital; • Ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres do curso; • Sem ocorrências de reprovação ou infrequência em seu histórico acadêmico. • Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com as tarefas relacionadas à bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail publicidade.ccs@ufpel.edu.br , com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; • Currículo Vitae; • Portfólio em arquivo PDF ou disponibilizar link para site na web. <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos por e-mail será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p><u>Data:</u> 14 de abril de 2021</p> <p><u>Local:</u> Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Currículo e Histórico Escolar (peso 2) • Portfólio (peso 6) • Entrevista (peso 2)
Responsável	Leonardo de Jesus Furtado

Unidade	CCS - Núcleo de Comunicação Institucional - Jornalismo
Vagas Contempladas	01 vaga (<i>Demanda Social</i>)
Requisitos dos candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Jornalismo e ter sido aprovado nas disciplinas de “Língua Portuguesa para o Jornalismo”, “Produção de Notícia”, “Jornalismo Impresso”, Produção e Revisão de Texto Acadêmico” e “Assessoria de Imprensa”.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail ccs.ufpel@gmail.com , com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; • Currículo Vitae; <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos por e-mail será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: Entre os dias 13 e 15 de abril de 2021</p> <p>Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)</p> <p>Crítérios para a seleção: A seleção do estagiário destinado à vagas para a área de Jornalismo da Coordenação de Comunicação Social (CCS) será realizada em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias.</p> <p>1ª etapa: Prova subjetiva que consistirá na elaboração de matéria jornalística sobre tema a ser apresentado no dia da prova. Para a correção da prova subjetiva, serão levados em consideração a adequação do texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto.</p> <p>2ª etapa: Os candidatos considerados aptos na primeira etapa serão entrevistados e avaliados, sendo posteriormente divulgado o resultado final. A avaliação se dará a partir do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e frequência, experiência nas áreas afins e análise da entrevista.</p> <p>Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por quatro (04) servidores do setor.</p>
Responsável	Silvana Moreira

Unidade	CCS – Núcleo de Radiodifusão Pública
Vagas Contempladas	02 vagas (01 <i>Demanda Social</i> ; 01 <i>Ações Afirmativas</i>)
Requisitos dos candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados no curso de Jornalismo da UFPel; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

	<ul style="list-style-type: none"> Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 05 a 09 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail rafaelfcava@gmail.com , com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos por e-mail será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p><u>Data:</u> 13 de abril de 2021</p> <p><u>Local:</u> Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar (peso 5) Prova prática de conhecimentos específicos (redação para rádio e locução) (peso 5)
Responsável	Rafael Fagundes Cavalheiro

Unidade	CCS – Audiovisual
Vagas Contempladas	01 vaga (<i>Ampla Concorrência</i>)
Requisitos dos candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Cinema e Audiovisual; ou estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Cinema de Animação; ou estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Jornalismo. Ter conhecimento em softwares de edição de vídeo. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 05 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail videosccs.ufpel@gmail.com , com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; Portfólio (enviar via WeTransfer, junto à ficha de inscrição). <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos por e-mail será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p><u>Datas:</u> entre os dias 13 e 15 de abril de 2021</p> <p><u>Local:</u> Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)</p>

	<p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • I - Avaliação do Histórico Escolar; • II - Avaliação do Portfólio; • III – Entrevista.
Responsável	André Barcellos

Unidade	Seção de Prestação de Contas (SPCONT)
Atribuições	Auxiliar na análise técnica e contábil dos processos de prestação de contas
Vagas contempladas	2 vagas (Demanda Social) 1 vaga (Ações Afirmativas)
Requisitos dos candidatos	<p>Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Possuir conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, editor de texto, planilha eletrônica);</p>
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail napcc@ufpel.edu.br
Documentos para Inscrição	<p>Ficha de Inscrição (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel (fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto) Currículo Vitae</p> <p>* O candidato que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado do processo. * Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.</p>
Data e Local da Seleção	<p>Data: 14/04/2021 Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção).</p> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: Entrevista: 4 pontos; Prova prática: 2 pontos; Currículo: 2 pontos; Histórico Escolar UFPel: 2 pontos.</p>
Responsável	Rafael do Amaral Burkert

Unidade	Seção de Acompanhamento e Controle (SAC)
Atribuições	Suporte aos procedimentos administrativos de acompanhamento e controle da execução, fiscalização e avaliação de Convênios, Contratos, Acordos e Termos celebrados no âmbito da Coordenação de Convênios e Contratos, atividades essas que se encontram especificadas na Portaria nº 1099, de 30 de junho de 2020, em especial no art. 3º, disponível através do seguinte link: https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1128821&id_orgao_publicacao=0 .
Vagas contempladas	1 vaga (Demanda Social) 1 vaga (Ações Afirmativas)
Requisitos dos candidatos	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Possuir conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, editor de texto, planilha eletrônica, armazenamento em nuvem; e WordPress).
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail solicitacaoconvencios@ufpel.edu.br
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel (fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto) Currículo Vitae ou Lattes Carta de motivação (2 a 3 laudas, conforme formatação da ABNT) * O candidato que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado do processo. * Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.
Data e Local da Seleção	Data: 13/04/2021 Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção). Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: Entrevista: peso 4 (disponibilidade de horários; motivação para candidatar-se à vaga; conhecimento sobre os conteúdos da área; e linguagem verbal); Currículo: peso 2 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas); Histórico Escolar UFPel: peso 2 (avaliação por média aritmética geral de notas); Carta de motivação: peso 2 (serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação).
Responsável	Rafael Vargas Hetsper

Unidade	Núcleo de Convênios e Contratos (NCONT)
Atribuições	Suporte aos procedimentos administrativos de acompanhamento e controle da execução, fiscalização e avaliação de Convênios, Contratos, Acordos e Termos celebrados no âmbito da Coordenação de Convênios e Contratos, atividades essas que se encontram especificadas na Portaria nº 1099, de 30 de junho de 2020, em especial no art. 3º, disponível através do seguinte link: https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1128821&id_orgao_publicacao=0 .
Vagas contempladas	1 vaga (Demanda Social)
Requisitos dos candidatos	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Possuir conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, editor de texto, planilha eletrônica, armazenamento em nuvem; e WordPress).
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 07 a 11 de abril de 2021, exclusivamente pelo e-mail celebracao@ufpel.edu.br
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel (fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto) Currículo Vitae ou Lattes Link para portfólio digital comprovando produção na área de editorial Carta de motivação (2 a 3 laudas, conforme formatação da ABNT) * O candidato que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado do processo. * Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.
Data e Local da Seleção	Data: 15/04/2021 Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção). Crítérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: Crítérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: Entrevista: peso 4 (disponibilidade de horários; motivação para candidatar-se à vaga; conhecimento sobre os conteúdos da área; e linguagem verbal); Currículo: peso 2 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas); Histórico Escolar UFPel: peso 2 (avaliação por média aritmética geral de notas); Carta de motivação: peso 2 (serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das

	ideias; e qualidade da redação).
Responsável	Luciano Ávila dos Santos

Unidade	Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade - NUAAD
Vagas contempladas	<p>10 vagas, assim distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 vaga (Ampla Concorrência / AC) - Direito • 01 vaga (Ações Afirmativas / AAF) - Pedagogia • 01 vaga (Demanda Social / DS) - Pedagogia • 01 vaga (Demanda Social / DS) Psicologia • 01 vaga (Demanda Social / AC) - Administração • 01 vaga (Ações Afirmativas AAF) - Design Digital / Gráfico ou Artes • 01 vaga (Demanda Social / DS) - Processos Gerenciais • 01 vaga (Demanda Social / DS) - Jornalismo • 01 vaga (Demanda Social / DS) - Ciência da Computação • 01 vaga (Demanda Social / DS) - Antropologia
Requisitos Gerais dos candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos/as de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel, conforme a disposição de vagas do quadro acima; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ser bolsista da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprove situação de vulnerabilidade social OU ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência; • Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2021; • Possuir familiaridade com ferramentas de tecnologia (internet, wordpress, redes sociais); • Possuir domínio do Pacote Office; • Possuir desenvoltura para atendimento ao público; • Possuir facilidade de relacionamento interpessoal;
Datas e Local de Inscrição	<p>As inscrições serão realizadas a partir do dia 05/04/21 às 8h, tendo seu término no dia 09/04/21 às 18h, exclusivamente pelo e-mail: nuaad@ufpel.edu.br</p> <p>Inscrições recebidas posteriormente as datas acima citadas não serão aceitas.</p>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição • Histórico Escolar UFPel (fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto) • Memorial Descritivo (breve relato de sua vida pessoal e acadêmica) • Candidatos/as que concorrerem às vagas de ações afirmativas, deverão preencher: <p style="text-align: center;">Declaração de Etnia</p> <p style="text-align: center;">Declaração de Deficiência</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • O (A) candidato (a) que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado(a) do processo.
Critérios para Seleção	<p><u>Critérios para a seleção:</u> Os (as) candidatos (as) serão avaliados por uma comissão composta por três (03) servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar UFPEL: 3 pontos • Memorial Descritivo: 3 pontos • Entrevista: 4 pontos
Cronograma	<p>Publicação do Edital: 06/04/21 através da página do NUAAD Página Período de Inscrição: 07/04/21 às 8h até 11/04/21 às 18h através do encaminhamento dos documentos para o e-mail: nuaad@ufpel.edu.br Homologação: Até 14/04/2021 através da página do NUAAD com a divulgação dos horários das entrevistas aos (as) homologados (as) Entrevistas: 15/04/21 e 16/04/2021 de acordo com o cronograma publicado Homologação Resultado: 19/04/2021 através da página do NUAAD Página</p>
Responsável	Luciane Geanini Pena dos Santos

Unidade	Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN)
Vagas Contempladas	Duas (2) vagas destinadas a estudantes com vínculo à assistência estudantil da PRAE e, ou que tenham ingressado por ações afirmativas na UFPel (pessoas com deficiência e, ou pessoas negras, quilombolas ou indígenas), com uma (01) vaga devendo ser ocupada por estudante matriculado/a nos cursos de graduação do grupo A (artes visuais, cinema de animação, cinema e audiovisual, design digital ou jornalismo) e uma (01) vaga devendo ser ocupada por estudante matriculado/a nos cursos de graduação do grupo B (design digital, jornalismo, pedagogia, ou terapia ocupacional).
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos/as que estejam matriculados nos cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuado os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2021. • Ter alguma experiência, trabalho ou contato com movimentos sociais, atividades acadêmicas/profissionais e, ou vivências pessoais ligadas a temáticas do corpo, das relações de gênero, das intersecções etnicorraciais e, ou diversidade sexual. • Ter interesse e, ou habilidades para atuar com tarefas administrativas na área de educação, incluindo as ações de comunicação, atendimento ao público, participação de reuniões institucionais e de organização/execução de projetos do NUGEN.
Datas e Local de Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • As inscrições deverão ser feitas unicamente pelo endereço de e-mail institucional do NUGEN (nugen@ufpel.edu.br), com o prazo de inscrição tendo início às 08 horas do dia 12 de abril de 2021 e sendo encerrado às 20 horas do dia 16 de abril de 2021.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc). • Atestado de matrícula 2/2020. • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Memorial autodescritivo (respeitando o máximo de 02 laudas e com o texto formatado em Time New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5, a(o)

	<p>candidata(o) deverá expor os seus motivos pessoais e, ou intencionalidades para integrar a equipe do NUGEN, bem como a sua experiência, vivência, contato e, ou interesse ligados a temáticas do corpo, das relações de gênero, das intersecções etnicorraciais e, ou diversidade sexual.</p> <p><i>O/a candidato/a que não entregar algum dos documentos, bem como deixar de seguir as orientações de formatação desses documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<ul style="list-style-type: none"> • A seleção será feita sob as condições do regime de trabalho remoto instituído pela Portaria 535, de 29 de março de 2021, com o processo de seleção sendo iniciado às 08 horas do dia 12 de abril de 2021 e sendo concluído às 23 horas do dia 16 de abril de 2021, com o resultado preliminar sendo divulgado até o dia 19 de abril de 2021 no site do NUGEN (https://wp.ufpel.edu.br/nugen/). • Dos critérios de seleção, a análise do histórico escolar corresponder ao total de 3 pontos, enquanto a análise do memorial autodescritivo corresponde ao total de 7 pontos, com o/a candidat0/a podendo atingir o total máximo de 10 pontos no processo seletivo. • A avaliação do histórico escolar será quantitativa, correspondendo ao valor da média aritmética de todos os valores da nota final das disciplinas concluídas até o momento do processo de seleção, com essa média sendo convertida para a escala de 3 pontos e utilizada como o critério de desempate final quando for o caso. • A avaliação do memorial autodescritivo será quali quantitativa, verificando o cumprimento das orientações na produção do mesmo (até 1 ponto), a qualidade argumentativa do texto produzido (até 2 pontos), a experiência, trabalho e, ou contato com as temáticas específicas que foram colocadas (até 3 pontos) e a motivação/interesse pessoal expresso (até 1 ponto).
Responsável	Rodrigo da Silva Vital/Chefe do Núcleo de Gênero e Diversidade da Coordenação de Inclusão e Diversidade do Gabinete da Reitoria.

Unidade	Agência da Lagoa Mirim / Laboratório de Águas e Efluentes
Vagas Contempladas	02 vagas (Ampla Concorrência / AC) - engenharia hídrica, engenharia ambiental e sanitária, química licenciatura ou química bacharelado. 02 vagas (Demanda Social / DS) - engenharia hídrica, engenharia ambiental e sanitária, química licenciatura ou química bacharelado.
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel, conforme a disposição de vagas do quadro acima; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2021; • Possuir familiaridade com materiais e instrumentos de laboratório de análises químicas e microbiológicas; • Possuir conhecimentos de segurança em laboratório.
Datas e Local de Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • As inscrições deverão ser realizadas unicamente através do e-mail do Laboratório de Águas e Efluentes da ALM (lab.alm@gmail.com), sendo o prazo de inscrição tendo como início às 08 horas do dia 12 de abril de 2021 e encerramento às 20 horas do dia 16 de abril de 2021.

Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; Atestado de matrícula 2/2020; Currículo Lattes; Memorial autodescritivo (respeitando o máximo de 02 laudas e com o texto formatado em Time New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5); Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha). <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p><u>Critérios para a seleção:</u> Os (as) candidatos (as) serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar UFPel: Peso 3 (avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate); Memorial autodescritivo: Peso 3 (Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias e qualidade da redação); Currículo Lattes: Peso 4 (Serão considerados os seguintes aspectos: produção científica, conhecimento de idiomas e experiência em atividades de laboratório).
Responsável	Marília Guidotti Corrêa

Unidade	PROGIC Escritório de Processos
Vagas Contempladas	02 Vagas (02 Demanda Socioeconômica)
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados no curso de Engenharia de Produção.
Datas e Local de Inscrição	Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ Entre 07 a 11/04/2021
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição e Currículo Vitae.
Data e Local da Seleção	Dias 12 a 16/04/2021 na PROGIC (será informada sala virtual, data e horários das seleções).
Critérios de Avaliação	Histórico Escolar (peso 5); Currículo Vitae (peso 2); Entrevista (peso 3)
Responsável	Milton Luís Rodrigues Bresque

Unidade	Agência de Desenvolvimento Institucional - ADI
Vagas Contempladas	01 vaga (Ampla Concorrência / AC) - Design Digital / Gráfico ou Artes. 01 vaga (Demanda Social / DS) - Jornalismo, Administração, Processos Gerenciais ou Engenharia de Produção.
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2021.

Datas e Local de Inscrição	As inscrições deverão ser realizadas unicamente através do formulário on-line disponível em https://forms.gle/Gfmk8STfnGtR9vjE7 , sendo que o prazo de inscrição inicia no dia 07 de abril de 2021 e se encerram às 20 horas do dia 12 de abril de 2021 .
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto; • Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/); • Memorial descritivo, preenchido através do formulário on-line para inscrição. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p><u>Crítérios para a seleção:</u> Os (as) candidatos (as) serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar UFPel: Peso 3 (Avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate); • Entrevista: Peso 3 (Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; experiência prática na área de formação); As entrevistas ocorrerão de forma virtual a partir do dia 13/04/2021 a 16/04/2021 (será informada sala virtual, data e horários das seleções); • Memorial descritivo: Peso 2 (Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias e qualidade da redação); • Currículo Lattes: Peso 2 (Serão considerados os seguintes aspectos: produção científica e conhecimento de idiomas).
Responsável	Vinícius Campos Farias

INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2020/2. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc>.

Algumas vagas solicitam a apresentação de um memorial, que apresenta a trajetória e currículo pessoal, incluindo experiências extracurriculares.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores e Pró-Reitores das respectivas unidades administrativas que ofertam vagas.

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos candidatos, entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios).

RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o supervisor deverá encaminhar à PROPLAN a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos selecionados e suplentes, bem como os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho, indicando expressamente a vinculação com os Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e respectivas Ações do PDI.
2. Cópias da ficha de inscrição,
3. Cópias do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

Candidatos aprovados para qualquer uma das vagas, não tendo sido chamados no processo regular, podem ser chamados para outras vagas na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PROPLAN somente as faltas, para fins de desconto.

SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Só será possível a substituição do bolsista em caso de desistência ou necessidade, nos casos que ainda haja 2 meses para o término da bolsa, cabendo ao supervisor informar à PROPLAN para proceder a substituição.

Nos casos de desistência ou necessidade com tempo inferior a 2 meses para o término da bolsa, caberá ao supervisor informar à PROPLAN para suspensão do pagamento.

PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PROPLAN com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **1258898** e o código CRC **7E894674**.
